

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

**RESOLUÇÃO Nº 12/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL “SUAS WEB” DEMONSTRATIVOS SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ANO 2023.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal 2.856/1995, alterada pela lei 4.480/2011, Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), alterada pela Lei 12.435/2011, a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2012) e a PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004), e**

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária, em 18 de Dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**ART 1º-** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Governo Federal “SUAS WEB” demonstrativos sintético da execução físico-financeira ano 2023.

**ART 2º-** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

PATROCÍNIO/MG, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

---

**Lívia Carla Queiroz da Silva**  
*Presidente Interina do CMAS*  
*Gestão 2022/2024*